

CERTIDÃO DE REGISTRO DE LOTEAMENTO	BAIRRO	Nº DO LOTE/ARQUIVO DPGeo SEPLAM
2ª CIRCUNSCRIÇÃO	RESIDENCIAL DAS ACÁCIAS	02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

C E R T I D ã O

Dra. LÚCIA MARIA VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 62.860, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS** contendo a área de 202.245,17m², localizada na FAZENDA CATINGUEIRO E CAVEIRAS, neste Município, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começa no marco 1(hum), cravado junto ao canto da cerca de arame, na divisa com o Parque das Flores e Residencial Itália; deste, segue pela cerca de arame confrontando com o Residencial Itália pela Rua FL-42 com o azimute de 289°54'08" com a distância de 146,73 metros até o marco 2C (dois C); deste segue com o azimute 199°54'09" com a distância de 82,76 metros confrontando com o Grande Oriente de Goiás até o marco 2D (dois D); deste segue com o azimute de 236°38'02" com a distância de 14,95 metros até o marco 2E(dois E); deste segue com o azimute 320°48'25" com a distância de 36,71 metros até o marco 2-A(dois A); deste segue com o azimute 352°05'29" com a distância de 85,73 metros confrontando até aqui com Grande Oriente de Goiás até o marco 2(dois); deste segue com o azimute 285°36'39" com a distância de 160,33metros confrontando com o Jardim Balneário Meia Ponte até o marco 3(três); deste segue com o azimute 167°17'09" com a distância de 468,40 metros confrontando com o Residencial Maria Lourença pela Rua dos Correios e Telégrafos e Área Verde APM-1 até o marco 4 (quatro); deste segue confrontando com o quinhão 6-B de Alcides Luiz de Siqueira com o azimute 9°50'46" com a distância de 85,48 metros até o marco 5(cinco); deste segue com o azimute 166°40'58" com a distância de 148,36 metros confrontando com o quinhão 6-B de Alcides Luiz de Siqueira até o marco 6(seis); deste segue com o azimute 80°06'31" com a distância de 273,33 metros confrontando com o quinhão 7-B de Paulo Agenor da Costa Vigário até o marco 7(sete); deste segue com o azimute 88°37'06" com a distância de 174,11 metros confrontando com Célia Maria da Costa até o marco 8(oito); deste segue com o azimute 323°40'44" com a distância de 275,16 metros confrontando com a Rua FL-42 do Parque das Flores até o marco 9(nove); deste segue com o azimute 322°51'44" com a distância de 219,28 metros confrontando com a Rua FL-42 do Parque das Flores até o marco 1(hum), ponto de partida". PROPRIETÁRIA: A Sociedade, **ALCIDES SIQUEIRA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede e foro nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.019.415/0001-68, conforme R-2-61.922 e R-1-61.923, d/Circunscrição. A Oficial.

R-2-62.860: Goiânia, 22 de Junho de 2001. Por Memorial de Loteamento, datado de 26 de Maio de 2001, revestido das formalidades legais, e Decreto de nº 2.383, de 28/12/2000, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.636,

de 03/01/2001, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal, Prof. Nion Albernaz, brasileiro, casado, professor, portador da CI nº 11.346-SSP/GO e do CPF nº 002.939.201-25, nos termos da Lei nº 7.222, de 20/09/93; Lei nº 7.502 de 13/11/95; Decreto Regulamentador nº 1.119 de 10/05/94, Leis Complementares nº 015/92 e nº 031/94, e Lei nº 6.766, de 19/12/1973, o imóvel objeto da matrícula supra, foi LOTEADO com a denominação de "RESIDENCIAL DAS ACÁCIAS", composto de 12(Dozes) QUADRAS, 338 LOTES e 03 ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, sendo as QUADRAS numeradas de 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, assim caracterizadas: QUADRA Nº 01, composta de 18 lotes, numerados de 01 a 18; QUADRA Nº 02, composta de 27 lotes, numerados de 01 a 27; QUADRA Nº 03, composta de 26 lotes, numerados de 01 a 26; QUADRA Nº 04, composta de 18 lotes, numerados de 01 a 18; QUADRA Nº 05, composta de 19 lotes, numerados de 01 a 19; QUADRA Nº 06, composta de 36 lotes, numerados de 01 a 36; QUADRA Nº 07, composta de 34 lotes, numerados de 01 a 34; QUADRA Nº 08}, composta 18 lotes, numerados de 01 a 18; QUADRA Nº 09, composta de 34 lotes, numerados de 01 a 34; QUADRA Nº 10, composta de 51 lotes, numerados de 01 a 51; QUADRA Nº 11, composta de 25 lotes, numerados de 01 a 25; QUADRA Nº 12}, composta de 30 lotes, numerados de 01 a 30. ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS de Nºs 01, 02 e 03}: APM-01, destinada a Creche, com área de 4.000,00m²; APM-02, destinada a Posto de Saúde, com área de 6.003,64m²; e, APM-03, destinada a Parque Infantil, com área de 15.351,68m². Tendo o loteamento uma área total de 202.245,17m², sendo: 125.867,62m² de área destinada aos 338 Lotes; 15.351,68m² de área Pública (Verde); 10.003,64m² de Áreas Públicas Institucionais (APM-01 e APM-02); 5.000,00m² de Área Filantrópica, já doada e escriturada conforme matrícula de nº 12.790, originária da matrícula nº 61.922, d/Circunscrição; e, 46.022,23m² de área destinada ao Sistema Viário. Ficam previstos as seguintes Zonas de Uso: 1 - ZPA- IV - os espaços abertos, praças, parques infantis, parques esportivos, rótulas do sistema viário e plantas ornamentais de logradouros; 2 - ZPR - BD - para todas as quadras com exceção feita às Áreas Públicas Municipais, destinadas a equipamentos públicos. As plantas do Loteamento, Memorial Descritivo e Listagem dos Lotes, encontram-se c/o "De acordo" do Secretário Municipal de Planejamento. Toda documentação fica arquivada n/ Cartório. A Oficial.

Av-2-62.860: Goiânia, 22 de Junho de 2001. Certifico que de acordo com os artigos nºs 17 e 22 da Lei nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, passa a integrar ao domínio do Município, as vias públicas, praças, os espaços livres e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos constantes do projeto e do Memorial Descritivo do loteamento. Dou fé. A Oficial.

Av-3-62.860: Goiânia, 22 de Junho de 2001. Certifico e dou fé, que os Lotes nºs 01 a 18, da Qda. nº 08, foram Caucionados ao Município de Goiânia, conforme Av-1-63.115 a Av-1-63.131, d/Circunscrição. A Oficial.

Av-4-62.860: Goiânia, 03 de Julho de 2002. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 32, da Qda. nº 07, na Rua Marcelo Portela; Lote nº 03, da Qda. 04, na Rua FL-42; e, Lote nº 07, da Qda. 07, na Rua Agenor Vigário da Costa, foram abertas as matrículas nºs 65.550, 65.557 e 65.567, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-5-62.860: Goiânia, 10 de Julho de 2002. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 24, da Qda. nº 02, na Avenida Dana Florinda, foi aberta a matrícula nº 65.606, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-6-62.860: Goiânia, 12 de Julho de 2002. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 30, da Qda. nº 07, na Rua Marcelo Potela, foi aberta a matrícula nº 65.612, n/Circunscrição. A Oficial.

Av-7-62.860: Goiânia, 18 de Julho de 2002. Certifico e dou fé, que para o Lote nº 26, da Qda. nº 06, na Rua Agenor Vigário da Costa, foi aberta a matrícula nº 65.650, n/Circunscrição. A Oficial.